

Protocolo nº 2018030449.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto licitado: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, envolvendo recapeamento com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com espessura de 3cm.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

ADJUDICO o objeto aos licitantes abaixo descritos, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

Licitante	CNPJ	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
MARPA TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA-ME	21.580476/0001-19	R\$ 3.290.457,71	R\$ 3.290.457,71

Publique-se.

Catalão, 17 de dezembro de 2018.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão.

Presidente da Comissão de Vicitação

ADIB ELIAS JÚNIOR

Prefeito Municipal